

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as 08:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, situada na Avenida Senador Olavo Pires nº 2129, centro, município de Corumbiara-RO, os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS do FUNDEB, do município de Corumbiara-RO. O Presidente do CACS do FUNDEB, Senhor Vilomar Pereira do Nascimento, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e na oportunidade informou que na presente reunião ordinária será feita a análise dos Demonstrativos do 5º Bimestre de 2024, referente ao Módulo de Acompanhamento e Validação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – MAVS/SIOPE, será debatido sobre a formação online ocorrida nos dias 4, 5, 6 e 7 de novembro de 2024 pelo TCE/RO, e ainda será feita a apreciação do espelho da folha de pagamento dos meses de setembro, outubro e novembro de 2024. Na oportunidade foi informado aos conselheiros que a prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, está com os todos os gastos lançados no sistema BB Ágil do Banco do Brasil, que o último pagamento efetuado foi realizado no dia 07/10/2024, que até a data de hoje não há lançamentos pendentes de prestação de contas. Vale lembrar que os recursos do PNATE estão sendo repassados em 02 (duas) parcelas, sendo 01 (uma) parcela no mês de abril e 01 (uma) no mês de agosto. O Presidente apresentou em planilha do Excel, os repasses mensais do FUNDEB, subdividido em FUNDEB e VAAR, também apresentando em planilha do Excel as despesas até o 5º Bimestre do MAVS/SIOPE. Após análise de toda documentação, foi solicitado que os conselheiros se manifestassem sobre qualquer objeção, não havendo manifestação por parte dos conselheiros e não havendo nada mais a tratar, eu Cintia Cavalcante de Freitas, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, e Secretária do CACS do FUNDEB, a pedido do Presidente, Senhor Vilomar Pereira do Nascimento, dou por encerrada a presente reunião ordinária, sendo que lavrei a presente Ata, a qual segue assinada por mim e pelos demais conselheiros do FUNDEB, presentes na reunião.

*Cintia Cavalcante de Freitas, Edilaine de
Marchi Martini, Claudiane Carmo Soares, Arianne da
S. Hes Carreira, Waldinei Antonio Coelho, Morgan P. Casimiro
Mauricio de Oliveira, Vilomar Pereira do Nascimento
Renato D. Souza*

ANEXO II - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
CACS - FUNDEB

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA		02. UF RO
03. CNPJ 63.762.041/0001-35	04. PROGRAMA PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	05. EXERCÍCIO 2024

BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PNATE

A aplicação dos recursos recebidos ao longo do exercício de **2024** encontra-se comprovada no *Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados – ANEXO I, extratos de conta corrente, rendimentos de aplicações financeiras*, referente ao período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, e para melhor acompanhamento e comprovação dos gastos dos recursos transferidos pelo FNDE através do PNATE, encaminhamos junto a Prestação de Contas, *notas fiscais e cópias de cheque e/ou Transferência Eletrônica* referente aos valores gastos, os quais encontram-se devidamente identificados nas *Notas Fiscais*. Saliento que a prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, referente ao exercício de 2024, foi disponibilizada aos conselheiros do FUNDEB, os quais são responsáveis pela emissão do Parecer Anual do PNATE. Constatamos que o município teve como *saldo do exercício anterior* um valor de **R\$ 39.260,44** (*trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos*), foi transferido à conta do PNATE no exercício de **2024**, um valor de **R\$ 49.118,72** (*quarenta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos*), tendo como *rendimento de aplicação financeira* durante o exercício de 2024, o valor de **R\$ 2.350,61** (*dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos*), **totalizando um valor de R\$ 90.729,77** (*noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos*), sendo que desse valor **foram gastos R\$ 84.015,91** (*oitenta e quatro mil, quinze reais e noventa e um centavos*), **restando em conta a ser reprogramado para o exercício de 2025, um valor de R\$ 6.713,86** (*seis mil, setecentos e treze reais e oitenta e seis centavos*).

Sendo assim, conclui-se que a Prefeitura Municipal de Corumbiara executou devidamente os recursos transferidos à conta do Programa **NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)**.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

CORUMBIARA-RO., 24 DE MARÇO DE 2025.

LOCAL, UF E DATA

Vilomar Severo de Nascimento
NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB

[Assinatura]
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL DO CACS - FUNDEB

Edilaine de Marchi Martini
Representante do Poder Executivo/Titular

Cintia Cavalcante de Freitas
Cintia Cavalcante de Freitas

Representante do Poder Executivo/SEMED/Titular
Secretária do CACS do FUNDEB

Vilomar Pereira do Nascimento

Vilomar Pereira do Nascimento
Representante de Professores/Titular
Presidente do CACS do FUNDEB

Maucir C. de Oliveira

Maucir Catulino de Oliveira
Representante de Diretores/Titular
Vice-Presidente do CACS do FUNDEB

Josiney Juchnievski de Oliveira

Josiney Juchnievski de Oliveira
Representante de Servidores
Técnico/Administrativos/Titular

Elias Alves da Silva

Elias Alves da Silva
Representante de Pais de Alunos/Titular

Mosair Pacheco Cassimiro
Representante de Pais de Alunos/Titular

Marilza Lopes de Moraes

Marilza Lopes de Moraes
Representante do Conselho Tutelar/Titular

Ingridy Maria dos Santos Pereira
Representante da Sociedade Civil/Titular

Valdinei Antônio Coelho

Valdinei Antônio Coelho
Representante da Sociedade Civil/Titular

Dayane Batista da Silva

Dayane Batista da Silva
Representante do Poder Executivo/Suplente

Claudiane Carmo Soares

Claudiane Carmo Soares
Representante do Poder Executivo/SEMED/Suplente

João Soares Mota

Representante de Professores/Suplente

Carla Adriana Renner Bragança
Representante de Diretores/Suplente

Diego Batista do Carmo
Representante de Servidores
Técnico/Administrativos/Suplente

Adriana da Silva Flor Cerqueira
Representante de Pais de Alunos/Suplente

Gildete Ramos de Souza

Gildete Ramos de Souza
Representante de Pais de Alunos/Suplente

Maria das Dores Soares

Maria das Dores Soares
Representante do Conselho Tutelar/Suplente

Renato Delfino de Souza

Renato Delfino de Souza
Representante da Sociedade Civil/Suplente

Jaiciane Pena de Jesus

Representante da Sociedade Civil/Suplente

PARECER ANUAL DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, reunido em reunião extraordinária no dia 24/03/2025, apreciando a prestação de contas destinados aos recursos do FUNDEB, do município de Corumbiara-RO, referente ao exercício de 2024, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Teixeira Vieira, entende o que segue:

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Anexo VIII, apresentado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura e anexado ao processo aberto para fins de arquivamento de documentos gerados pelo CACS/FUNDEB, nº 809/2023 conforme documento ID 303575, considera-se o seguinte.

1- Superávit do exercício imediatamente anterior.

4.1- Investimento no exercício de 2.024 referente ao superávit do ano 2.023 94.779,76

2- Receitas do FUNDEB recebida no exercício de 2.024

2.1-	Total das receitas recebidas do FUNDEB	7.542.107,94
2.2-	Total das receitas recebidas do FUNDEB (valor principal oriundo de impostos)	7.250.382,98
2.3-	Valor FUNDEB (transferência de impostos acrescido de rendimento financeiro)	7.334.562,01
2.4-	Rendimento de Aplicação Financeira	84.179,03
2.5-	Valor FUNDEB - complementação Valor Aluno Resultado - VAAR	207.545,93

3- Investimento custeados com receitas do FUNDEB recebidas no exercício de 2.024 (acrescido de valores empenhados)

3.1-	Total dos investimentos com os recursos do FUNDEB	7.237.821,65
3.2-	Investimento com os profissionais da Educação Básica (total geral)	6.386.823,42
3.3-	Investimento com Profissionais da Educação Infantil	1.862.438,77
3.5-	Investimento com Profissionais da Educação do Ensino Fundamental	4.524.384,65
3.6-	Investimento com uso do Recurso do VAAR	86.384,47
3.7-	Investimento do FUNDEB 30%	669.834,00

Wilson R. Nascimento

4 SUPERAVIT

4.1 Recursos recebidos e não utilizado no exercício anterior (2.023) (superávit) 94.779,76

5- Mínimo de 70% do FUNDEB, a ser aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

5.1- Percentual (%) investido na remuneração dos profissionais da Educação Básica 87,08

6- Inscritos em restos a pagar não processado

6.1- Investimento em Restos a Pagar (VAAR) 53.866,36

7- Disponibilidade financeira e conciliação bancária

7.1- Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário) 452.932,41

Saldo disponível conforme extrato da conta anexado ao processo 809/2023, ID 304584

8- Extrato financeiro da conta disponibilizado

8.1- Saldo na conta do FUNDEB (Extrato 31/12/2024) Ag: 414.452,41
4142-4; Conta: 10715-8

Considerando que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/FUNDEB:

I- Acompanhou os demonstrativos bimestrais disponibilizado pelo Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS;

II- No decorrer do ano de 2.024 não detectou despesas vinculadas aos Recursos do FUNDEB que contraria o dispositivo da lei;

III- Os valores investidos na remuneração dos profissionais da Educação Básica atingiram o percentual superior ao mínimo exigido por Lei;

IV- Houve investimento no exercício de 2.024 referente ao superávit do ano 2.023

V- Acompanhou os extratos mensais disponibilizados pelo site: <https://demonstrativos.apps.bb.com.br/arrecadacao-federal>;

Vilmar B. Nascimento

VI- Os números analisados do item 1 ao item 7.1 referem-se ao Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Anexo VIII;

VII- As despesas efetuadas com os recursos do FUNDEB, atenderam aos princípios esculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

VIII- O Conselho verificou também que o saldo financeiro apresentado no extrato de conta do FUNDEB “Ag: 4142-4; Conta: 10715-8” no valor de R\$ 414.452,41 (quatrocentos e catorze mil. Quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavo) , não está em conformidade com o saldo financeiro apresentado pelo Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Anexo VIII, cujo valor é de R\$ 452.932,41 (quatrocentos e cinquenta e dois mil. Novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Nota-se que a diferença entre os dois resultados corresponde a R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

O valor relativo ao saldo apresentado, no entendimento dos membros do Conselho, deveria ser correspondente.

CONCLUSÃO

No item VIII apresentado, os valores do saldo final conforme consta no Demonstrativo e no extrato de conta, não são correspondentes.

Os Membros do Conselho recomendam ao Executivo Municipal esclarecimentos sobre a diferença financeira apurada no item VIII, para que seja apresentado ao Conselho na próxima reunião.

Logo este Conselho outorga **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVA** na Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, do exercício de 2024, da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Leandro Teixeira Vieira.

Corumbiara-RO, 24 de março de 2025.

Edilaine de Marchi Martini

Representante do Poder Executivo Municipal/Titular

Dayane Batista da Silva

Representante do Poder Executivo Municipal/Suplente

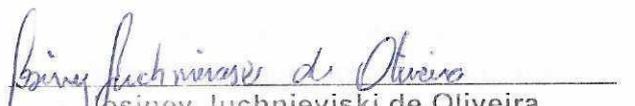
Cintia Cavalcante de Freitas
Cintia Cavalcante de Freitas

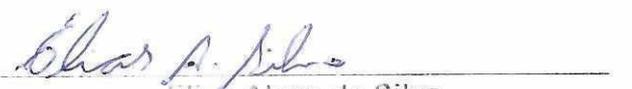
Claudiane Carmo Soares
Claudiane Carmo Soares

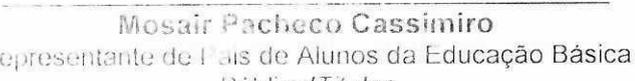
Representante do Poder Executivo Municipal
SEMEDI/Titular – Secretária do CACS do FUNDEB

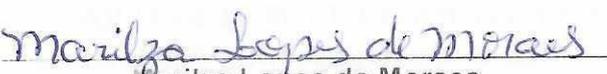

Vilomar Pereira do Nascimento
Representante de Professores da Educação
Básica/Titular – Presidente do CACS do FUNDEB

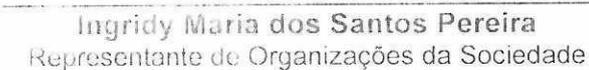

Maucir Catulino de Oliveira
Representante de Diretores das Escolas Básicas
Públicas/Titular – Vice-Presidente do CACS do
FUNDEB


Josiney Juchnievski de Oliveira
Representante de Servidores Técnico-Administrativos
das Escolas Básicas Públicas/Titular


Elias Alves da Silva
Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Pública/Titular

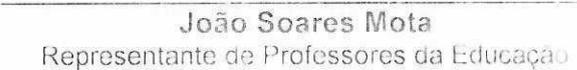

Mosair Pacheco Cassimiro
Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Pública/Titular

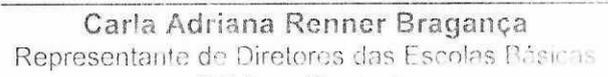

Marilza Lopes de Moraes
Representante do Conselho Tutelar/Titular

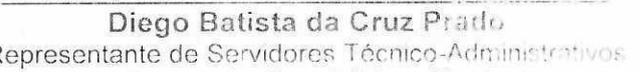

Ingridy Maria dos Santos Pereira
Representante de Organizações da Sociedade
Civil/Titular

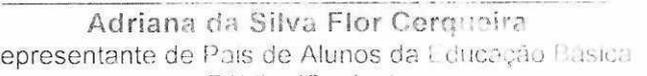

Valdinei Antônio Coelho
Representante de Organizações da Sociedade
Civil/Titular

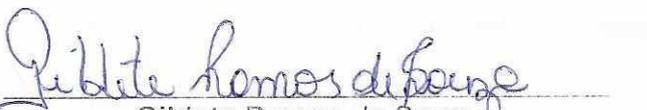
Representante do Poder Executivo Municipal
SEMEDI/Suplente


João Soares Mota
Representante de Professores da Educação
Básica/Suplente

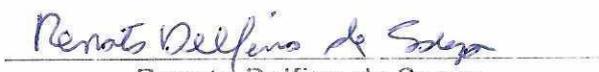

Carla Adriana Renner Bragança
Representante de Diretores das Escolas Básicas
Públicas/Suplente

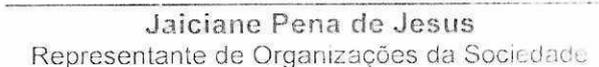

Diego Batista da Cruz Prado
Representante de Servidores Técnico-Administrativos
das Escolas Básicas Públicas/Suplente


Adriana da Silva Flor Cerqueira
Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Pública/Suplente


Gildete Ramos de Souza
Representante de Pais de Alunos da Educação Básica
Pública/Suplente


Maria das Dores Soares
Representante do Conselho Tutelar/Suplente


Renato Delfino de Souza
Representante de Organizações da Sociedade
Civil/Suplente


Jaiciane Pena de Jesus
Representante de Organizações da Sociedade
Civil/Suplente